

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do artigo 19º e para efeitos do disposto nas alíneas *b)* e *d)* do artigo 21º e do número 5 do artigo 30º dos Estatutos, convoco os sócios do Sport Algés e Dafundo a reunirem-se em reunião ordinária da Assembleia Geral, no próximo dia 2 de Dezembro de 2020, pelas 17h30, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório da Direcção, das Contas e do Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2019.
2. Eleição do Conselho Jurisdicional.
3. Ratificação dos membros cooptados para a Direcção.

A reunião realizar-se-á por videoconferência, nos termos do artigo 5º, nº 1, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que determina um conjunto de medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Os dados de acesso à reunião são os seguintes:

<https://us02web.zoom.us/j/82713746605?pwd=WlIPVG5FR0F6QmtiTVlnMDlEWWhjQT09>

ID: 827 1374 6605

Palavra-passe: AGSAD2020

Não havendo número legal de sócios para se deliberar em primeira convocação, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação uma hora depois, no mesmo local, seja qual for o número de sócios presentes.

Algés, 19 de Novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral



(António Pedro Mesquita)



1952 Helsinquia
1960 Roma
1964 Tóquio
1976 Montreal
1980 Moscovo
1988 Seul
1992 Barcelona
1996 Atlanta
2000 Sydney
2004 Atenas
2008 Pequim
2012 Londres

Algés, 19 de Novembro de 2020

Assunto: Procedimentos a Adotar da Reunião da Assembleia Geral de 02/12/2020

Prezados Consócios:

A grave situação de saúde pública em que nos encontramos obriga a que, para que os Estatutos e demais documentos orientadores do Clube sejam escrupulosamente cumpridos, a próxima reunião ordinária da Assembleia Geral, cuja convocatória acabei de assinar para o dia 2 de Dezembro, decorra em moldes diferentes daqueles que são habituais.

Assim, a reunião será, nessa data, realizada por videoconferência, usando para esse efeito os dados de acesso constantes na convocatória, e nela serão apreciados e discutidos todos os pontos da ordem de trabalhos, bem como colocado à votação o Relatório e Contas apresentado pela Direcção relativos à gerência de 2019 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

No entanto, como o Regimento da Assembleia Geral, determina, no seu artigo 6º, número 2, que as eleições dos órgãos sociais serão sempre por escrutínio secreto, a sessão será suspensa uma vez cumprido o previsto no parágrafo anterior e as votações previstas nos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, referentes à eleição do Conselho Jurisdicional e à ratificação dos membros da Direcção cooptados desde a última reunião da Assembleia Geral, **realizar-se-ão presencialmente, no átrio do Cinema, no dia seguinte, 3 de Dezembro, entre as 17h00 às 20h00.**

Apurados os resultados pela Mesa da Assembleia Geral, estes serão divulgados em **nova sessão por videoconferência, a realizar, usando os mesmos dados de acesso, na Sexta-feira, dia 4 de Dezembro, pela 18h30**, após o que a reunião será encerrada.



1952 Helsinquia
1960 Roma
1964 Tóquio
1976 Montreal
1980 Moscovo
1988 Seul
1992 Barcelona
1996 Atlanta
2000 Sydney
2004 Atenas
2008 Pequim
2012 Londres

As procurações para as sessões por videoconferência devem ser entregues na sede do Clube impreterivelmente até às 17h00 de Segunda-Feira, dia 30 de Novembro, sem o que não serão aceites como válidas. As utilizadas para efeitos da votação presencial poderão ser entregues no momento da votação. Anexa-se o modelo a ser utilizado para as procurações, as quais, recorda-se, devem ter **assinatura reconhecida**.

Com as melhores saudações desportivas,

O Presidente da Assembleia Geral



(António Pedro Mesquita)



1952 Helsinquia
1960 Roma
1964 Tóquio
1976 Montreal
1980 Moscovo
1988 Seul
1992 Barcelona
1996 Atlanta
2000 Sydney
2004 Atenas
2008 Pequim
2012 Londres

MODELO DE PROCURAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Geral
do Sport Algés e Dafundo
Estádio Náutico Rodrigo Bessone Basto
Av. Combatentes da Grande Guerra 88
1495-035 Algés

Algés, ___ de _____ de 2020

Assunto: Reunião da Assembleia Geral de 2 de Dezembro de 2020

Eu, _____, sócio(a) nº _____,
residente na _____,
venho comunicar a V. Exa. que não podendo comparecer à reunião da Assembleia Geral do
Sport Algés e Dafundo, a realizar no próximo dia 2 de Dezembro, pelas 17.30h, com a Ordem
de Trabalhos descrita na respectiva convocatória, se faz representar pelo **Exmo(a). Sr(a).**
_____, sócio(a) nº _____,
residente na _____,
a quem confere todos os poderes legais para, em seu nome, participar na referida reunião, nela
propor e votar quaisquer deliberações, formular declarações, assinar todos os documentos e
praticar quaisquer actos inerentes a essa representação.

Com os melhores cumprimentos,

Assinatura:



1952 Helsinquia
1960 Roma
1964 Tóquio
1976 Montreal
1980 Moscovo
1988 Seul
1992 Barcelona
1996 Atlanta
2000 Sydney
2004 Atenas
2008 Pequim
2012 Londres